



🏠 / EDITAIS / EDITAL Nº 15/2015 – PROJETO SUPERA E FÉ NA PREVENÇÃO – AUTÔNOMO – INÍCIO

Edital nº 15/2015 – Projeto supera e fé na prevenção – Autônomo – Início

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – FapUnifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – Unifesp, Contrato nº 139/2012, com o objetivo de apoiar o projeto SUPERA e FÉ NA PREVENÇÃO, referente ao Termo de Cooperação nº 06/2012, firmado entre a SENAD – Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e a Unifesp – Universidade Federal de São Paulo torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar recursos humanos para seguinte função.

1. Contratação de serviços autônomos, para execução de atividades presenciais, nas dependências da Universidade Federal de São Paulo, no Município de São Paulo – SP e/ou a distância, em horário comercial, com pagamento por meio de RPA – Recibo de Pagamento a Autônomo para o Projeto SUPERA e FÉ NA PREVENÇÃO.

Cargo/Função: REVISOR GRAMATICAL

Descrição: Profissional para realização de revisão gramatical, ortográfica e semântica do material didático (impresso e web) da 8ª edição do curso SUPERA.

Quantidade: 01 vaga

Valor Bruto da hora: R\$ 100,00

Previsão de Trabalho: 100 horas.

Prazo de Execução: 15/07/2015

Perfil:

Experiência em revisão gramatical, ortográfica e semântica, de acordo com as novas regras de ortografia da língua portuguesa, para revisão de todo o material do curso, impresso e web;

Ensino superior compatível com o cargo;

Desejável experiência de revisão de material da área da Saúde.

Atribuições:

Realizar revisão gramatical, ortográfica e semântica, de acordo com as novas regras de ortografia da língua portuguesa do material didático da 8ª edição do curso SUPERA;

Fornecer sugestões de alterações nos textos, para melhor clareza e entendimento; Observação: os equipamentos e softwares necessários para a realização dos trabalhos são de responsabilidade do candidato.

2. Da inscrição:

2.1. O candidato deverá enviar o currículo em formato resumido para o e-mail revisor@supera.org.br. Não serão aceitos os currículos enviados por correios, fac-símile, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital;

2.2. Não serão aproveitados currículos ou documentos apresentados em processos seletivos anteriores, tornando-se indispensável novo envio.

3. Da cronologia do Processo de seleção:

Período de inscrição: de 09/05/2015 a 15/06/2015

Divulgação dos selecionados: 16/06/2015

Realização das entrevistas: 17/06/2015 (em horário a ser divulgado)

Local da entrevista: UDED – Rua Napoleão de Barros, 1.038 – Vila Clementino.

Divulgação do aprovado na entrevista: 18/06/2015

4. Dos critérios a serem analisados:

Diplomas, cursos e estágios na área de atuação, exercício da atividade profissional.

Também serão avaliadas as habilidades de dicção, técnica, desenvoltura e conhecimento técnico dos candidatos.

5. Da formação de cadastro reserva:

Os candidatos não selecionados para a vaga disponibilizada, mas que foram considerados aptos na seleção irão compor o cadastro de reserva para futuros contatos, quando se fizerem necessárias novas contratações.

6. Da validade do processo seletivo:

O presente processo seletivo será válido por 6 meses, a contar de 19/06/2015 data prevista para o início das atividades.

7. Da entrega da documentação:

7.1. Os Candidatos selecionados deverão entregar no RH da FapUnifesp a documentação relacionada no item 8, nas 48 horas seguintes à publicação do resultado do edital.

8. Da documentação:

8.1. O candidato aprovado deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

Endereço residencial completo (cópia do documento)

CPF (cópia);

RG (cópia);

PIS (cópia);

Comprovante bancário em nome próprio (dados)

9. Do pagamento

9.1 O candidato aprovado receberá seu pagamento conforme o cumprimento das atividades, elaboração e entrega dos relatórios, por meio de RPA (recibo de pagamento a autônomo)

10. Da cláusula de reserva

10.1. A Coordenação do Projeto e a FapUnifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

10.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

10.3. Por interesse da Coordenação ou da FapUnifesp o projeto, objeto desse Edital, poderá ter o seu prazo de duração reduzido e/ou prorrogado, assim como também a(s) vaga(s) oferecida(s);

10.4. Os servidores públicos deverão apresentar autorização de sua instituição para participar do projeto no cargo/função em que se inscreveu no dia da entrega da documentação, conforme previsto no edital, e

10.5. Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) na recepção da FapUnifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 8º. Andar – sala 804 – Vila Clementino/São Paulo/SP aos cuidados do Departamento de Recursos Humanos, após a publicação dos resultados, até 48h, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na Fap nos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão. Não será aceita interposição de recursos via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

11. Das Informações adicionais

11.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na FapUnifesp exclusivamente por meio eletrônico, no e-mail fap@fapunifesp.edu.br/fap, até a data final do processo de seleção.

São Paulo, 09 de junho de 2015.



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



fap@fapunifesp.edu.br



+55 11 3361